



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3175-0672

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG E A EMPRESA INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.997/0001-07, localizada à Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro, Bambuí – MG, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Luciano Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG- 6070274, SSP/MG e CPF 025.029.726-47.

**CONTRATADA: INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.364/0001-64, com sede na Rua Santiago Balesteros, nº 720, Distrito Industrial Cinco, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.010-050, neste ato representado pelo Senhor Adão José Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Bernardo Monteiro, nº 1000, Estância do Hibisco, na cidade de Contagem/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 023/2024 conforme Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Justificam este Aditivo os expedientes afins contidos no Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

### **CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2024, constante no Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3175-0672

### CLAÚSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com o presente correrão por conta das dotações próprias, no orçamento de 2025, sendo: 01.01.10.01.031.0102.1500.4.4.90.51.00.

### CLAÚSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, conforme disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

### CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir a questões legais oriundas deste contrato, será competente o Fórum da Comarca de Bambuí, do Estado de Minas Gerais.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bambuí, 10 de fevereiro de 2025.

LUCIANO CARDOSO  
GONTIJO:02502972647

Assinado de forma digital por LUCIANO  
CARDOSO GONTIJO:02502972647  
Dados: 2025.02.10 12:29:49 -03'00'

LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG  
BIÊNIO 2025-2026  
CONTRATANTE  
CNPJ – 00.259.997/0001 – 07

ADAO JOSE  
PEREIRA:34291776691

Assinado de forma digital por ADAO JOSE  
PEREIRA:34291776691  
Dados: 2025.02.07 17:11:49 -03'00'

ADÃO JOSÉ PEREIRA  
INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI  
CONTRATADO  
CNPJ – 17.900.272/0001-40

### TESTEMUNHAS:

NOME: Anna Rita Ribeiro Teles  
CPF: 038.969.701-00

NOME: Guilherme Jansen B Teixeira  
CPF: 102.141.066-75